



PORTARIA Nº 467 PROAD, de 26 /10 /16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve:**

Art. 1º Dispensar e designar fiscal substituto do Contrato nº 20/2015, celebrada entre o Instituto Federal do Paraná e empresa Akabinseto Dedetizadora Ltda ME, no âmbito do Campus Curitiba.

Art. 2º Dispensar o servidor Paulo Henrique Borba Rolim, matrícula Siape 1803067, da atividade de fiscal substituto do contrato.

Art. 3º Designar o servidor Rodrigo Cezar Kanning, matrícula Siape 1550514, para a atividade de fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único: devendo o mesmo responder pelo fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Alberto de Ávila**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná